

Protocolo Integrado nº. 18.315.154-1

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 100/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 100/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 420 – mov. 101), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.987.358,18
Valor do Estado	R\$	1.338.007,00
Valor do Município	R\$	659.351,18
Contrato Administrativo	R\$	1.987.118,60
Valor do Estado	R\$	1.331.148,86
Valor do Município	R\$	655.969,74
Supressão Estado	R\$	6.858,14
Supressão Município	R\$	3.381,44
Novo Valor do Convênio	R\$	1.987.118,60

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Jundiai_do_Sul_18.315.1541.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/06/2023 15:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/06/2023 14:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.315.154-1** por: **Paula Andrea Saveli** em: 19/06/2023 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1ba43ad3f6bddd15481c49dd594a7890.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw – (Diretora Geral)
em 19 de junho de 2023

PROTOCOLO: 19.397.084-2

64802/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6º. Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS Nº. 1807/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA. Procede o registro da aplicação do reajuste de 6,80% (seis vírgula oitenta por cento) ao Contrato nº. 1807/2020 - GMS, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fl. 98 – mov. 43), a ser aplicado sobre o valor mensal do Contrato GMS n.º 1807/2020, nos termos da sua Cláusula Quarta, com base no valor mensal atual de R\$ 20.306,21 (vinte mil, trezentos e seis reais e vinte e um centavos) para limpeza e conservação e R\$ 6.568,48 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para copa e portaria. Perfazendo o aumento de despesa de natureza continuada de R\$ 6.904,11 (seis mil, novecentos e quatro reais e onze centavos) para remuneração dos serviços de limpeza a conservação e de R\$ 2.233,28 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para remuneração dos serviços de copa e portaria, ambos períodos de fevereiro a junho referentes ao exercício de 2023

Data: 20 de junho de 2023.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

64750/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.315.154-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV100/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Jundiá do Sul.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 100/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 420/420a -mov. 101), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.987.358,18
Valor do Estado	R\$	1.338.007,00
Valor do Município	R\$	659.351,18
Contrato Administrativo	R\$	1.987.118,60
Valor do Estado	R\$	1.331.148,86
Valor do Município	R\$	655.969,74
Supressão Estado	R\$	6.858,14
Supressão Município	R\$	3.381,44
Novo Valor do Convênio	R\$	1.987.118,60

DATA: 19 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.211.502-0 apenso ao PI 17.745.993-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Izabel do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 033/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias a partir de 19 de junho de 2023 até 19 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de julho de 2023 até 15 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.430.750-4 apenso ao PI 18.277.726-9

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Andaraí.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 078/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 19 de junho de 2023 até 17 de setembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de setembro de 2023 até 15 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 31), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

64781/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 391/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 391/2023

PROTOCOLO Nº 20.049.309-5

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, demanda Judicial 04.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 12/05/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de

Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 21 de junho de 2023

Nataly Malfatti
Coordenador de Governança em Aquisições

64291/2023

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO

Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II

Contrato nº 0306.1537/2018

Clinimage Ultrassonografia / Clinimage Ultrassonografia S S

2º RS – Município de Pinhais

CNES nº 2753189

AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.1537/2018 DGS, entre a SESA e o Clinimage Ultrassonografia / Clinimage Ultrassonografia S S, inscrito no CNPJ sob o nº 25.109.475/0001-41, CNES 2753189, cidade de Pinhais.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando Parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022;

Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023;

Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023;

Resolve:

Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$ 20.791,57 (vinte mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução Sesa nº 302/2023.

Curitiba, 16 de Junho de 2023.

Carlo Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

64762/2023